



INDICAÇÃO Nº 15642/2024
Confecção e distribuição de panfletos educativos acerca da necessidade de acionamento das forças de segurança em caso de ocorrências, principalmente nos bairros que possuem vigilância solidária.

Considerando a crescente conscientização de moradores de vários bairros de Jundiaí com relação à adesão da segurança solidária, onde os moradores da rua, através de grupos no aplicativo WhatsApp, e com instalação de câmeras de monitoramento, passaram a “vigiar” a movimentação de suas ruas e das residências vizinhas, com transmissão de mensagens e vídeos;

Considerando que, por falta de orientação, as pessoas estão deixando de comunicar as forças de segurança, Polícia Militar e Guarda Municipal, que constituem as forças primárias e atuam no patrulhamento preventivo e ostensivo, pelo simples motivo de não possuir a reação imediata que deveria ter no caso eminente de ocorrência;

Considerando que, em várias reuniões do CONSEG de Jundiaí, foram relatados casos que poderiam ser solucionados e/ou receber respostas imediatas e mais rápidas se o cidadão ao presenciar ou perceber anomalia de área, suspeita de furto ou roubo sendo praticado por indivíduos estranhos no bairro, em vez de apenas assistir o delito em andamento, tivessem a iniciativa imediata de acionar a Polícia Militar através do 190 e a Guarda Municipal através do 153, poderiam ajudar com o desfecho positivo da ocorrência,

Considerando que tal falta de orientação tem retardado as equipes que estão nas proximidades do local a agirem de pronto emprego;

Considerando que a Guarda Municipal possui o centro de monitoramento/Centro de Operações Táticas, com meios para desenvolver o que se pede nessa indicação, ou seja, material (panfletos) de orientação informando como agir nos casos de presenciar ou de suspeita de crime em andamento, informando de forma simples e ilustrativa orientações para munícipes, em especial àqueles adeptos da vigilância solidária;

Considerando que estes panfletos podem ser distribuídos nas reuniões dos CONSEG's, como também aos líderes de bairros, postos de saúde, escolas, associações de moradores, entre outros,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para confecção e distribuição de panfletos educativos acerca da necessidade de acionamento das forças de segurança em caso de ocorrências, principalmente nos bairros que possuem vigilância solidária.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/avjo

